

Administração Central

COMUNICADO DE JULGAMENTO – ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

Processo nº 1488750/2019 - CONCORRENCIA Nº 04/2021, que tem por objeto as **OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC DE SUMARÉ**. Comissão Especial de Licitação, designada, para conduzir os trabalhos deste certame, por intermédio da Portaria n.º 2984 de 23 de março de 2021, exarada pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, após as análises e diligências devidas, efetuadas nos termos do Edital, resolve **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas licitantes, na seguinte conformidade:

1	Pilão Engenharia e Construções Ltda	R\$ 11.263.313,61
2	H2 Obras Construções Ltda	R\$ 11.849.440,52
3	Construtora Ubiratan Ltda	R\$ 12.850.000,00
4	Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli	R\$ 12.983.461,71
5	Engabase Construção e Gerenciamento Ltda – EPP	R\$ 13.041.390,46
6	Scopus Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 13.181.372,10
7	Spalla Engenharia Eireli	R\$ 13.188.042,38
8	Imprej Engenharia Ltda	R\$ 13.424.516,87
9	Construdaher Construções e Serviços Ltda	R\$ 13.994.591,85
10	Damo Engenharia e Construções Ltda	R\$ 14.054.549,51
11	Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli	R\$ 14.068.951,41
12	Cedro Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 14.164.705,79
13	Construtora Roy Ltda	R\$ 14.636.460,67
14	Construtora Carvalho Costa & Silva	R\$ 14.651.342,67
15	OFK Engenharia Eireli EPP	R\$ 14.957.046,54
16	Franco Ribeiro Construções Ltda	R\$ 14.975.478,67
17	JCJ Engenharia e Serviços Eireli - EPP	R\$ 15.219.786,81
18	VPP Engenharia Eireli	R\$ 15.257.395,95

Esclarecemos, ainda, que não haverá o exercício do direito de preferência, porquanto não restou configurado o empate ficto entre a primeira colocada e a quinta colocada no certame, uma vez que o preço limite para o exercício do direito de preferência é de R\$ 12.389.644,97 e, o valor apresentado pela empresa EPP melhor classificada supera este montante.. Ademais, consoante alínea “b”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993, esta Comissão **declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, para interposição de recurso**

Administração Central

administrativo. Igualmente, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora, assim como todos os documentos pertinentes, encontram-se encartados aos autos do respectivo procedimento licitatório, que está à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar – Assistência Técnica - UIE, São Paulo/SP, em dias de expediente das 10h às 12h e das 14h às 17h, mediante requerimento e agendamento por intermédio do e-mail: atlicita@cps.sp.gov.br, dada a Crise Pandêmica que enfrentamos. Ademais, informamos que a extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), somente serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução da Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Além disso, informamos que a Ata desse Julgamento encontrar-se-á, a partir da publicação deste, disponível no site do Centro Paula Souza, endereço eletrônico: www.cps.sp.gov.br/licitações. Por oportuno, **FICA designada a ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO – para o dia: 26/07/2021 às 11 horas**, para o prosseguimento do Certame, das três primeiras licitantes acima classificadas, nos termos dos incisos VI e VII do artigo 1º da Lei Estadual 13.121/2008. A abertura se dará na Sala de Reunião do 4º Andar da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, São Paulo/SP.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Tereza Cristina Gonçalves de Sousa	PRESIDENTE	
Jorge Luis Inocêncio	MEMBRO	
Renata Silva de Oliveira	MEMBRO	
Danilo Ribeiro de Aguiar	MEMBRO	
Luis Milson Almeida Alencar Arrais	MEMBRO	